

Em 27/06/07
EIDO
Costa



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

IND 1762 /2007

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado RÔNEY NEMER)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seg. Nº CAF.
Em 28/06/07

Rômulo
Chefe de Assessoria de Plenário

**Sugere ao Excelentíssimo
Senhor Governador do Distrito
Federal a Implantação
Imediata do Parque Urbano e
Vivencial do Gama – RA II.**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 1762/07
Fis. Nº 01 RITA

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 143, do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta **"INDICAÇÃO"**, para sugerir ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a **Implantação Imediata do Parque Urbano e Vivencial do Gama – RA II.**

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 26/06/07 às 16:00
Costa 11928-30
Assinatura Matrícula

RN



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

JUSTIFICAÇÃO

A implantação do Parque Urbano e Vivencial do Gama foi viabilizada através da Lei n.º 1.959/98, aprovada e sancionada no mesmo ano, para atender a toda a população da cidade do Gama e não podemos deixar que os 590.000 mil m² de área com fauna e flora típicas do cerrado, contendo minas, nascentes e olhos d'água nativos, seja inutilizado por falta de proteção por parte do Estado.

Ocorre que o atraso na implantação vem causando enormes transtornos à população do Gama, justamente pela precariedade do parque hoje, tornando o setor responsável, subutilizado em sua capacidade de atendimento à população.

A imediata execução do projeto de implantação do Parque Urbano e Vivencial do Gama, conduziria ao total aproveitamento do respectivo parque, cumprindo assim o real propósito de sua implantação, gerando novos meios para uma qualidade de vida melhor à população do Gama.

Porquanto, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2007


RÔNEY NEMER
Deputado Distrital

